



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
SECRETARIA DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E SOCIOAMBIENTAL

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 30879420230050-001622/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

Nome da autoridade competente: **Moisés Savian**

Número do CPF: **003.777.129-90**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA- UG/Gestão: 490002/00001**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) - Embrapa Amazônia Oriental**

Nome da autoridade competente: **Walkymário de Paulo Lemos**

Número do CPF: **003.777.129-90**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Embrapa Amazônia Oriental**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **Embrapa Amazônia Oriental - 135006/13203**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **Embrapa Amazônia Oriental - 135006/13203**

3. OBJETO:

Contribuir cientificamente com o processo de restauração produtiva* de 1.000 hectares em estabelecimentos rurais da agricultura familiar e territórios de povos e comunidades tradicionais do estado do Pará fomentados pelo Projeto Inaugural (2023) do Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-2027)**

* Restauração produtiva: o conceito de restauração produtiva considerado no Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-2027) une processos de restauração ecológica com introdução de sistemas produtivos mistos [sistemas agroflorestais: sistemas mistos sem o componente animal; sistemas agrossilvipastoris: sistemas mistos com o componente animal; sistemas tradicionais: SIPAM-SAT-similares; restauração não florestal: restauração e manejo ecológico de savanas e campos nativos]; se 50% ou mais das espécies plantadas forem nativas, a área pode ser utilizada para cumprimento da legislação ambiental (objetivos ambientais: cumprir a legislação; contribuir com a mitigação do aquecimento global; contribuir com o alcance das metas de redução de GEE do Acordo de Paris) e produção sustentável de alimentos saudáveis (objetivos econômicos: gerar renda familiar; garantir segurança alimentar e nutricional)], podendo contemplar ainda iniciativas coletivas de manejo florestal comunitário e familiar (MFCC) (de modo a valorizar as florestas nativas em pé e reduzir a demanda futura de restauração produtiva).

* O Projeto Inaugural (2023) do Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-2027) será constituído de 20 Projetos Territoriais, cada qual composto por 50 famílias rurais, que por sua vez, serão atendidas um(a) 1 técnico(a) de nível superior (TNS), além de contar com um(a) bolsista para conduzir as três estruturas da Casa da Floresta (espaço de formação continuada), a Casa de Sementes e Viveiros Comunitários (estrutura para fornecimento de material genético ao processo de restauração produtiva), e a Unidade Popular de Referência Tecnológica (UPRT) (unidade demonstrativa). OBS: ver mais detalhes adiante sobre as três estruturas).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

A contribuição científica da Embrapa Amazônia Oriental para a restauração produtiva de 1.000 hectares em estabelecimentos rurais da agricultura familiar e/ou em territórios de povos e comunidades tradicionais no estado do Pará, no âmbito do Projeto Inaugural (2023) do Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-2027), se dará pelas seguintes metas e ações:

META 1 - PROMOÇÃO DE 25 CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, COM EMENTA BASEADA EM CONHECIMENTO CIENTÍFICO VALIDADO, VOLTADO À ESTRUTURAÇÃO DE 20 EQUIPES DE ATER E FORMAÇÃO TÉCNICA DE 1.000 AGENTES LOCAIS

Essa meta visa a formação técnica de 20 equipes de ATER (cada qual formada por 1 técnico de nível superior e um bolsista) e 1.000 agentes locais do Projeto Inaugural (2023) do Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-2027). Os cursos devem prezar pela separação dos públicos afins, isto é, devem ser oferecidos 5 cursos de formação continuada às 20 equipes de ATER (total de 40 pessoas: 20 técnicos de nível superior + 20 bolsistas), sob a coordenação da Embrapa Amazônia Oriental, e mais 20 cursos replicados de formação continuada aos 1.000 agentes locais (1 curso para cada 50 agentes locais), sob a coordenação das equipes de ATER. Os 5 cursos de formação continuada às 20 equipes de ATER (total de 40 pessoas: 20 técnicos de nível superior + 20 bolsistas), sob a coordenação da Embrapa Amazônia Oriental, devem ser estruturados da seguinte forma: CURSO 1 – sementes nativas; formação de mudas; técnicas de implantação/plantio de sistemas de restauração produtiva; orientações sobre os programas governamentais e de preços mínimos; modalidades de certificação orgânica; estratégias de comercialização de produtos no mercado privado (OBS: o mesmo curso da META 2, só que com mais práticas de campo devido ao público beneficiário diferenciado); CURSO 2 - sistemas agroflorestais (SAFs); CURSO 3 - sistemas agrossilvipastoris (SASP); CURSO 4 - restauração não florestal de savanas e campos nativos, com foco em manejo ecológico de pastagens nativas - curso de restauração não florestal de savanas e campos nativos, com abordagem em manejo ecológico de pastagens nativas; CURSO 5 - manejo florestal comunitário familiar (MFCC) (ver mais detalhes das ementas na ação 1.2). Os 20 cursos de formação continuada aos 1.000 agentes locais (1 curso para cada 50 agentes locais), sob a coordenação das equipes de ATER, serão ministrados por Projeto Territorial e devem ser estruturados em CURSO ÚNICO, com a condensação das ementas dos CURSOS 2 a 5 oferecidos às equipes de ATER (pois os agentes locais já terão realizado o CURSO 1 de forma mais detalhada que a equipe de ATER – ver mais detalhes na META 2). Em cada Projeto Territorial, os cursos devem focar nos temas que mais condizem com as tipologias de sistemas de produção existentes nos 50 estabelecimentos rurais participantes do projeto, com as expectativas de implantação dos sistemas de restauração produtiva e com as estratégias de comercialização das associações e cooperativas locais as quais os agentes locais façam parte como associados ou cooperados (ver mais detalhes das ementas na ação 1.3). Todos os cursos devem prezar por aulas teóricas e práticas (no caso de equipes de ATER, sugere-se a divisão equitativa entre aulas teóricas e práticas; no caso dos agricultores(as) familiares, sugere-se mais aulas práticas que teóricas). OBS: as equipes de ATER do Projeto Inaugural (2023) do Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-2027) serão contratadas no ano corrente de 2023 por chamada pública da ANATER e recursos financeiros do MDA.

Ação 1.1 – Apresentação das equipes de ATER e elaboração dos Planos de Trabalho dos 20 Projetos Territoriais

Cada Projeto Territorial contará com 50 famílias rurais, 50 agentes locais e uma equipe de ATER (composta por um técnico de nível superior e um bolsista, e contratada por chamada pública da ANATER e recursos financeiros do MDA). A presente ação promoverá a apresentação de cada uma das 20 equipes de ATER, vinculadas às associações e cooperativas locais, às 50 famílias rurais que comporão cada Projeto Territorial. Nestas oportunidades, um plano de trabalho coletivo para cada Projeto Territorial deve ser elaborado entre as 50 famílias selecionadas, seus agentes locais, associações e/ou cooperativas, e equipe de ATER (técnico de nível superior e bolsista), envolvendo as etapas dos cursos de formação continuada e as visitas periódicas do técnico de nível superior da equipe de ATER aos 50 estabelecimentos rurais.

Ação 1.2 – Cursos de formação continuada às equipes de ATER

Serão oferecidos 5 cursos sequenciais de formação continuada às 20 equipes de ATER, de forma presencial, em um total de 40 pessoas em cada curso (20 técnicos de nível médio + 20 bolsistas de todos os Projetos Territoriais), sob a responsabilidade da Embrapa Amazônia Oriental. Como os cursos sequenciais contarão com 2 membros de 20 Projetos Territoriais, que compõem a totalidade do Projeto Inaugural (2023) do Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-2027), será dedicado um tempo de intercâmbio técnico entre seus participantes. Deve-se prezar pela realização dos 5 cursos em locais distintos que, preferencialmente, sejam contemplados com Projetos Territoriais, para permitir visitas às UPFs com boas experiências em restauração produtiva. Programação esperada, com abertura para ajustes necessários: CURSO 1 – sementes nativas (metodologias de coleta; tratamento biológico, quando for o caso; armazenamento); formação de mudas (com sementes oriundas das coletas); técnicas de implantação/plantio de sistemas de restauração produtiva (muvuca de sementes nativas; muvuca de sementes nativas enriquecida com plantio de mudas de espécies produtivas; plantio de mudas de espécies produtivas e nativas); orientações sobre os programas governamentais e de preços mínimos (PAA; PAA sementes; PNAE; PGPM-AF; PGPM-Bio); modalidades de certificação orgânica (AUD; SPG; OCS); estratégias de comercialização de produtos no mercado privado (venda direta ou terceirização? Prós e contras da certificação orgânica; outras estratégias); CURSO 2 - sistemas agroflorestais (SAFs) - curso de desenho, análise financeira e manejo de sistemas agroflorestais; CURSO 3 - sistemas agrossilvipastoris (SASP) - curso de desenho, análise financeira e manejo de sistemas agrossilvipastoris; CURSO 4 - restauração não florestal de savanas e campos nativos, com foco em manejo ecológico de pastagens nativas) - curso de restauração não florestal de savanas e campos nativos, com abordagem em manejo ecológico de pastagens nativas (OBS: como a Amazônia tem formações estritamente florestais em muitas regiões internas do bioma, quando não houver regiões internas com pastagens nativas, a abordagem complementar pode ser dada em manejo ecológico de pastagens exóticas em composição com a paisagem nativa); CURSO 5 - manejo florestal comunitário familiar (MFCF) - curso de manejo florestal comunitário familiar que contemple métodos de elaboração de inventário florestal, técnicas de exploração de produtos madeireiros, produtos florestais não madeireiros (frutas nativas, óleos, castanhas, borracha e outros) e produtos da sociobiodiversidade (de cunho extrativista). Todos os cursos devem prezar por aulas teóricas e práticas, e no caso de equipes de ATER, sugere-se a divisão equitativa entre aulas teóricas e práticas). OBS: as equipes de ATER do Projeto Inaugural (2023) do Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-2027) serão contratadas no ano corrente de 2023 por chamada pública da ANATER e recursos financeiros do MDA.

Ação 1.3 – Oferta de cursos de formação continuada aos agentes locais

Serão oferecidos 20 cursos paralelos de formação continuada aos 1.000 agentes locais, de forma presencial, em um total de 1.000 pessoas divididas em 20 cursos (50 pessoas por curso, com membros do mesmo Projeto Territorial em cada curso), sob a responsabilidade das equipes de ATER. Como os cursos paralelos são oferecidos para membros de um mesmo Projeto Territorial, não será possível o intercâmbio externo, entretanto, atividades de intercâmbio internos devem ser contempladas nos cursos, como visitas às UPFs locais com boas experiências em restauração produtiva. Em cada Projeto Territorial, os cursos devem focar nos temas que mais condizem com as tipologias de sistemas de produção existentes nos 50 estabelecimentos rurais participantes do projeto, com as expectativas de implantação dos sistemas de restauração produtiva e com as estratégias de comercialização das associações e cooperativas locais as quais os agentes locais façam parte como associados ou cooperados. Assim, a programação esperada listada abaixo deve dar mais ou menos foco aos temas pertinentes a cada Projeto Territorial, com as seguintes opções temáticas e abertura para ajustes necessários em curso único: SISTEMAS AGROFLORESTAIS (SAFs) - curso de desenho, análise financeira e manejo de sistemas agroflorestais; SISTEMAS AGROSSILVIPASTORIS (SASP) - curso de desenho, análise financeira e manejo de sistemas agrossilvipastoris; RESTAURAÇÃO NÃO FLORESTAL DE SAVANAS E CAMPOS NATIVOS, COM FOCO EM MANEJO ECOLÓGICO DE PASTAGENS NATIVAS) - curso de restauração não florestal de savanas e campos nativos, com abordagem em manejo ecológico de pastagens nativas (OBS: como a Amazônia tem formações estritamente florestais em muitas regiões internas do bioma, quando não houver regiões internas com pastagens nativas, a abordagem complementar pode ser dada em manejo ecológico de pastagens exóticas em composição com a paisagem nativa); MANEJO FLORESTAL COMUNITÁRIO FAMILIAR (MFCF) - curso de manejo florestal comunitário familiar que contemple métodos de elaboração de inventário florestal, técnicas de exploração de produtos madeireiros, produtos florestais não madeireiros (frutas nativas, óleos, castanhas, borracha e outros) e produtos da sociobiodiversidade (de cunho extrativista). Todos os cursos devem prezar por aulas teóricas e práticas (no caso dos agricultores(as) familiares, sugere-se mais aulas práticas que teóricas). OBS: as equipes de ATER do Projeto Inaugural (2023) do Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-2027) serão contratadas no ano corrente de 2023 por chamada pública da ANATER e recursos financeiros do MDA.

Produto – 1 relatório de análise e avaliação do processo de formação continuada das 20 equipes de ATER; formação técnica de 20 equipes de ATER (2 pessoas por equipe de ATER, total de 40 pessoas)

Produto – 1 relatório de análise e avaliação do processo de formação continuada dos 1.000 agentes locais

META 2 - PROMOÇÃO DE 20 CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, COM EMENTA BASEADA EM CONHECIMENTO CIENTÍFICO VALIDADO, VOLTADO À FORMAÇÃO DE 20 REDES LOCAIS DE COLETA DE SEMENTES NATIVAS

Essa meta visa a formação de 20 redes locais de coleta de sementes nativas, cada qual voltada ao atendimento de 1 Projeto Territorial composto por 50 famílias rurais, totalizando 1.000 famílias rurais beneficiadas pelo Projeto Inaugural (2023) do Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-2027). A ideia da presente meta é selecionar 50 famílias rurais por Projeto Territorial, sendo que cada família rural selecionada deve indicar um agente local maior de 18 anos. Cada Projeto Territorial contará, portanto, com 50 agentes locais que comporão a rede local de coleta de sementes nativas (totalizando 1.000 agentes locais em 20 Projetos Territoriais = Projeto Inaugural). Estes agentes locais serão formados como coletores de sementes, devendo o curso de formação continuada prever o seguinte conteúdo: sementes nativas; formação de mudas; técnicas de implantação/plantio de sistemas de restauração produtiva; orientações sobre os programas governamentais e de preços mínimos; modalidades de certificação orgânica; estratégias de comercialização de produtos no mercado privado (ver detalhes das ementas na ação 2.4). A formação de redes locais de coleta de sementes nativas é uma ação fundamental para a obtenção de resultados no Programa Nacional de Florestas Produtivas, afinal, as sementes nativas são insumos fundamentais para a formação de mudas e/ou restauração produtiva composta por muvuca de sementes. O insumo mais relevante de processos de restauração, as sementes, não apresentam pronta disponibilidade no mercado interno, devendo redes locais de coletas de sementes nativas serem formadas pelo Programa Nacional de Florestas Produtivas. Todos os cursos devem prezar por aulas teóricas e práticas, equacionando-se a divisão do tempo conforme o público beneficiado (no caso de agentes locais, sugere-se mais aulas práticas que teóricas).

Ação 2.1 – Indicação dos 50 agentes locais por Projeto Territorial

Cada família rural participante do Projeto Territorial deve indicar um agente local maior de 18 anos para participar das atividades do Projeto Inaugural (2023) do Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-2027).

Ação 2.2 – Formação da Redes Locais de Coleta de Sementes Nativas

Os 50 agentes locais indicados pelas famílias rurais de cada Projeto Territorial comporão a rede local de coleta de sementes nativas (totalizando 1.000 agentes locais em 20 Projetos Territoriais = Projeto Inaugural).

Ação 2.3 – Cursos de formação continuada aos agentes locais que comporão as Redes Locais de Coletas de Sementes Nativas

Os agentes locais passarão por cursos de formação continuada ministrados pela equipe de ATER, visando a constituição das 20 Redes Locais de Coletas de Sementes Nativas, uma em cada Projeto Territorial. Estes agentes locais serão formados como coletores de sementes nativas, devendo o curso de formação continuada prever o seguinte conteúdo: sementes nativas (metodologias de coleta; tratamento biológico, quando for o caso; armazenamento); formação de mudas (com sementes oriundas das coletas); técnicas de implantação/plantio de sistemas de restauração produtiva (muvuca de sementes nativas; muvuca de sementes nativas enriquecida com plantio de mudas de espécies produtivas; plantio de mudas de espécies produtivas e nativas); orientações sobre os programas governamentais e de preços mínimos (PAA; PAA sementes; PNAE; PGPM-AF; PGPM-Bio); modalidades de certificação orgânica (AUD; SPG; OCS); estratégias de comercialização de produtos no mercado privado (venda direta ou terceirização? Prós e contras da certificação orgânica; outras estratégias)

Ação 2.4 – Estimativa de demanda e mutirão de coleta

Cada rede local de coleta de sementes nativas deve levantar a demanda anual de sementes a serem coletadas, elaborar um plano de coleta para suprir as demandas anuais, organizar mutirões de coleta formados pelos agentes locais para executar o plano de coleta e entregar as sementes coletadas às Casas de Sementes de seu Projeto Territorial. As equipes de ATER devem dar suporte à presente ação 2.4.

Produto – 1 relatório de análise e avaliação do processo de formação das 20 redes locais de coleta de sementes nativas; formação de 20 redes locais de coleta de sementes nativas; formação de 1.000 agentes locais como coletores de sementes

META 3 - COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE ESTRUTURAÇÃO DE 20 CASAS DA FLORESTA

Essa meta visa a estruturação de 20 Casas da Floresta, cada qual para servir 1 Projeto Territorial composto por 50 famílias rurais. As Casas da Floresta são espaços pré-existent, como escolas rurais, associações, cooperativas e sindicatos, em que o Projeto Inaugural (2023) do Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-2027) apoiará a aquisição de sinal de internet, computadores de mesa, impressoras, dispositivos portáteis de computação/projeção e aparelhos portáteis de GPS, visando auxiliar o processo de formação técnica das 20 equipes de ATER e 1.000 agentes locais em diversos temas apontados nas METAS 1 e 2. As Casas da Floresta serão coordenadas pelos técnicos de nível superior das equipes de ATER e supervisionados diariamente pelos bolsistas das mesmas equipes. OBS: as equipes de ATER do Projeto Inaugural (2023) do Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-2027) serão contratadas no ano corrente de 2023 por chamada pública da ANATER e recursos financeiros do MDA.

Ação 3.1 – Estruturação operacional das Casas da Floresta

Cada Projeto Territorial irá implantar uma Casa da Floresta em uma estrutura local pré-existente, como escola rural, associação, cooperativa ou sindicato. O INCRA se responsabilizará pela estruturação física e a doação de equipamentos às Casas da Floresta (via TED com MDA), enquanto a Embrapa Amazônia Oriental, por sua vez, irá apoiar a estruturação operacional das 20 Casas da Floresta, cada qual para servir 1 Projeto Territorial composto por 50 famílias rurais. As 20 Casas da Floresta receberão equipamentos para cursos de formação continuada, como aquisição de sinal de internet, computadores de mesa, impressoras, dispositivos portáteis de computação/projeção e aparelhos portáteis de GPS e outros que forem pertinentes (via INCRA), visando auxiliar o processo de formação técnica das 20 equipes de ATER e 1.000 agentes locais nos diversos temas apontados nas METAS 1 e 2, sob a coordenação da Embrapa Amazônia Oriental.

Ação 3.2 – Planejamento do processo de formação técnica e estruturação didática das Casas da Floresta

As Casas da Floresta serão coordenadas pelos técnicos de nível superior das equipes de ATER e supervisionados diariamente pelos bolsistas das mesmas equipes. Os técnicos de nível superior devem elaborar um planejamento do processo de formação técnica junto aos 50 agentes locais dos Projetos Territoriais sob suas responsabilidades. Adicionalmente, materiais didáticos devem ser adquiridos, como recursos do Projeto Inaugural (2023) do Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-2027), assim como outra parte do material didático será produzido e cedido pela Embrapa Amazônia Oriental (ver mais detalhes na META 7).

Ação 3.3 – Planejamento das atividades dos bolsistas das Casas da Floresta

As Casas da Floresta serão coordenadas pelos técnicos de nível superior das equipes de ATER e supervisionados diariamente pelos bolsistas das mesmas equipes. Os técnicos de nível superior devem elaborar o planejamento das atividades dos bolsistas das Casas da Floresta, sendo que naquelas atividades devem constar os dados a serem levantados pelos bolsistas para a produção do seu relatório final.

Produto – 1 relatório de análise e avaliação do processo de estruturação operacional e de formação técnica das Casas da Floresta (sob a responsabilidade dos técnicos de nível superior das equipes de ATER)

Produto – 1 relatório de análise e avaliação das atividades dos bolsistas das Casas da Floresta (sob a responsabilidade dos bolsistas e supervisão dos técnicos de nível superior das equipes de ATER)

META 4 - COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE ESTRUTURAÇÃO DE 20 CASAS DE SEMENTES E VIVEIROS COMUNITÁRIOS

Essa meta visa a estruturação de 20 Casas de Sementes e Viveiros Comunitários integrados, cada qual para servir 1 Projeto Territorial composto por 50 famílias rurais. As Casas de Sementes e os Viveiros Comunitários integrados devem ser estruturados de forma integrada em uma escola rural, associação, cooperativa ou sindicato formada pela agricultura familiar. Essas estruturas visam receber as sementes nativas coletadas pelas respectivas redes locais e preparar a oferta de insumos de sementes e/ou mudas às 50 famílias rurais selecionadas para desencadear processos de restauração produtiva. As Casas de Sementes e Viveiros Comunitários serão coordenadas pelos técnicos de nível superior das equipes de ATER e supervisionadas diariamente pelos bolsistas das mesmas equipes. OBS: as equipes de ATER do Projeto Inaugural (2023) do Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-2027) serão contratadas no ano corrente de 2023 por chamada pública da ANATER e recursos financeiros do MDA.

Ação 4.1 - Estruturação operacional das Casas de Sementes e Viveiros Comunitários integrados

Cada Projeto Territorial irá implantar uma Casa de Sementes e um Viveiro Comunitário integrados em uma estrutura local pré-existente, como escola rural, associação, cooperativa ou sindicato. O INCRA se responsabilizará pela estruturação física e doação de equipamentos às Casas de Sementes e Viveiros Comunitários, enquanto a Embrapa Amazônia Oriental, por sua vez, irá apoiar a estruturação operacional das 20 Casas de Sementes e Viveiros Comunitários integrados, cada qual para servir 50 famílias rurais. As 20 Casas de Sementes e Viveiros Comunitários integrados serão coordenadas pelos técnicos de nível superior das equipes de ATER e supervisionados diariamente pelos bolsistas das mesmas equipes, que passarão por cursos de formação técnica sob a responsabilidade da Embrapa Amazônia Oriental.

Ação 4.2 – Planejamento do processo de doação de sementes e mudas pelas Casas de Sementes e Viveiros Comunitários

As 20 Casas de Sementes e Viveiros Comunitários integrados serão coordenadas pelos técnicos de nível superior das equipes de ATER e supervisionados diariamente pelos bolsistas das mesmas equipes. Os técnicos de nível superior devem auxiliar as suas redes locais de coleta de sementes nativas no levantamento de demanda anual de sementes e mudas, assim como na elaboração do plano de coleta e entrega de sementes para suprir as demandas anuais do Projeto Territorial sob suas responsabilidades (ver mais detalhes na ação 2.4). Com essas estimativas levantadas e planejadas, os técnicos de nível superior das equipes de ATER devem elaborar um planejamento de tratamento e armazenamento de sementes, formação de mudas e de doação de sementes e mudas aos 50 estabelecimentos rurais beneficiados por cada Projeto Territorial.

Ação 4.3 - Planejamento das atividades dos bolsistas das Casas de Sementes e Viveiros Comunitários

As Casas de Sementes e Viveiros Comunitários serão coordenadas pelos técnicos de nível superior das equipes de ATER e supervisionados diariamente pelos bolsistas das mesmas equipes. Os técnicos de nível superior devem elaborar o planejamento das atividades dos bolsistas das Casas de Sementes e Viveiros Comunitários, sendo que naquelas atividades devem constar os dados a serem levantados pelos bolsistas para a produção do seu relatório final.

Produto – 1 relatório de análise e avaliação do processo de estruturação operacional e de formação técnica das Casas de Sementes e Viveiros Comunitários integrados (sob a responsabilidade dos técnicos de nível superior das equipes de ATER)

Produto – 1 relatório de análise e avaliação das atividades dos bolsistas das Casas de Sementes e Viveiros Comunitários integrados (sob a responsabilidade dos bolsistas e supervisão dos técnicos de nível superior das equipes de ATER)

META 5 - COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE MONITORAMENTO CIENTÍFICO E AVALIAÇÃO PARTICIPATIVA DAS 20 UNIDADES POPULARES DE REFERÊNCIA TECNOLÓGICA (UPRT)

Essa meta visa estruturar 20 Unidades Populares de Referência de Produção Familiar (UPRTs), de 1 hectare cada uma, e estabelecer um processo de monitoramento científico e avaliação participativa das tipologias de restauração produtiva presentes em cada UPRT. As 20 UPRTs devem ser estruturadas em estabelecimentos rurais pertencentes a famílias rurais participantes do Projeto Inaugural (2023) do Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-2027), cada qual para servir 1 Projeto Territorial composto por 50 famílias rurais. Se houver mais de um desenho agrônomo pretendido entre as 50 famílias rurais participantes de cada Projeto Territorial, esses desenhos diferenciados se tornam tipologias, e devem ser implantados no mesmo 1 hectare da UPRT, com espaço compartilhado entre dois ou mais desenhos, sendo recomendável o máximo de 4 tipologias (com 0,25 hectares ou 2.500 m² para cada desenho de sistema de restauração produtiva). O monitoramento deve ter caráter científico, com registros semanais sobre diversos dados, além de uma análise financeira para aferir a viabilidade financeira do sistema de restauração produtiva (ver mais detalhes na ação 5.2). O processo de avaliação participativa da UPRTs, por sua vez, deve cruzar os dados de monitoramento científico com as percepções sobre evolução do sistema e condições de manejo das 50 famílias rurais beneficiadas pelo Projeto Territorial. Um relatório de monitoramento científico e avaliação participativa das UPRTs, de cada Projeto Territorial, deve ser produzido pela Embrapa Amazônia Oriental no final de 30 meses da vigência do Projeto Inaugural (2023) do Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-2027). OBS: as equipes de ATER do Projeto Inaugural (2023) do Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-2027) serão contratadas no ano corrente de 2023 por chamada pública da ANATER e recursos financeiros do MDA.

Ação 5.1 – Estruturação operacional das Unidades Populares de Referência Tecnológica (UPRTs)

Cada Projeto Territorial irá implantar uma Unidade Popular de Referência Tecnológica (UPRT) (o mesmo que uma unidade demonstrativa de construção do conhecimento), de 1 hectare cada, em estabelecimentos rurais pertencentes a agentes locais participantes do Projeto Inaugural (2023) do Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-2027). O INCRA se responsabilizará pela estruturação física e a doação de insumos às Unidades Populares de Referência Tecnológica (UPRTs) (via TED com MDA), enquanto a Embrapa Amazônia Oriental, por sua vez, irá apoiar a estruturação operacional das 20 Unidades Populares de Referência Tecnológica (UPRTs), cada qual para servir 50 famílias rurais. O desenho agrônomo do sistema de restauração produtiva de cada unidade demonstrativa deve ser definido em oficina participativa, com a presença da Embrapa Amazônia Oriental, equipe de ATER (técnico de nível superior e bolsista) e 50 agentes locais. Se houver mais de um desenho agrônomo pretendido entre as 50 famílias rurais participantes de cada Projeto Territorial, esses desenhos diferenciados se tornam tipologias, e devem ser implantados no mesmo 1 hectare da Unidade Popular de Referência Tecnológica (UPRT), com espaço compartilhado entre dois ou mais desenhos, sendo recomendável o máximo de 4 tipologias (com 0,25 hectares ou 2.500 m² para cada desenho de sistema de restauração produtiva). A Embrapa Amazônia Oriental deve se responsabilizar pela implantação, coordenação dos processos de acompanhamento científico e de avaliação participativa das Unidades Populares de Referência Tecnológica (UPRTs). Por sua vez, os técnicos de nível superior das equipes de ATER devem se responsabilizar pela supervisão cotidiana das unidades demonstrativas, enquanto as famílias rurais (responsáveis pelas unidades de produção familiar selecionadas para alocar as unidades demonstrativas) devem ter a atribuição de manejar cotidianamente os sistemas de restauração produtiva. Quando necessário, os bolsistas das equipes de ATER poderão auxiliar no trabalho de plantio, manejo e colheita, assim como suporte técnico agrônomo às famílias rurais responsáveis pelas UPRTs, desde que não haja prejuízo às atividades cotidianas dos mesmos bolsistas nas Casas da Floresta, Casas de Sementes e Viveiros Comunitários.

Ação 5.2 – Monitoramento científico das tipologias de restauração produtiva das Unidades Populares de Referência Tecnológica (UPRTs)

Com o(s) desenho(s) agrônomo(s) do(s) sistema(s) de restauração produtiva de cada Unidade Popular de Referência Tecnológica (UPRTs) definidos em oficinas participativas, a Embrapa Amazônia Oriental deve planejar e executar o processo de monitoramento científico das próprias UPRTs, com apoio das equipes de ATER e dos agentes locais responsáveis pelos estabelecimentos rurais que receberão as unidades demonstrativas. O monitoramento científico deve conter registros semanais sobre evolução do desenho agrônomo e desenvolvimento do sistema de restauração produtiva, impactos na incidência de pragas e doenças, formas de controle biológico e por introdução de variedades genéticas resistentes às pragas e doenças, estimativa de produtividade física (produção por área) e produtividade do trabalho (receita líquida por tempo de trabalho), além de uma análise financeira (levantamento de despesas com insumos e diárias de trabalho, receitas de produtos, fluxo de caixa, Valor Presente Líquido (VPL), Relação Benefício-Custo (B/C), Taxa Interna de Retorno (TIR), Tempo de Retorno de Investimento (TRI), Valor Atual dos Custos (VAC) e Valor Atual de Receitas (VAR)) para aferir a viabilidade financeira do sistema de restauração produtiva. Um relatório de monitoramento científico das unidades demonstrativas, com foco diferenciado por tipologias de restauração produtiva (se houver mais de uma tipologia), em cada Projeto Territorial, deve ser produzido pela Embrapa Amazônia Oriental no final de 30 meses da vigência do Projeto Inaugural (2023) do Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-2027).

Ação 5.3 – Avaliação participativa das tipologias de restauração produtiva das Unidades Populares de Referência Tecnológica (UPRTs)

Com o(s) desenho(s) agrônomo(s) do(s) sistema(s) de restauração produtiva de cada Unidade Popular de Referência Tecnológica (UPRTs) definidos em oficinas participativas, a Embrapa Amazônia Oriental deve planejar e executar o processo de avaliação participativa das unidades demonstrativas, com apoio das equipes de ATER e dos 50 agentes locais responsáveis pelos estabelecimentos rurais, em cada Projeto Territorial. Os dados obtidos pelo processo de avaliação participativa das unidades demonstrativas, com as percepções sobre evolução do sistema e condições de manejo das 50 famílias rurais beneficiadas pelo Projeto Territorial, devem ser cruzados com os dados de monitoramento científico. Um relatório de avaliação participativa das unidades demonstrativas, em cada Projeto Territorial, deve ser produzido pela Embrapa Amazônia Oriental no final de 30 meses da vigência do Projeto Inaugural (2023) do Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-2027).

Produto – 1 relatório de análise e avaliação de resultados do processo de monitoramento científico das 20 unidades demonstrativas (sob a responsabilidade da Amazônia Oriental)

Produto – 1 relatório de análise e avaliação de resultados do processo de avaliação participativa das 20 unidades demonstrativas (sob a responsabilidade da Amazônia Oriental)

META 6 - COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE REPLICAGEM DAS TIPOLOGIAS DOS SISTEMAS DE RESTAURAÇÃO PRODUTIVA DAS UNIDADES POPULARES DE REFERÊNCIA TECNOLÓGICA AOS ESTABELECIMENTOS RURAIS DE CADA PROJETO TERRITORIAL

A partir do exercício de implantação e observação participativa da evolução das Unidades Populares de Referência Tecnológica (UPRTs), as mesmas tipologias de desenhos agrônômicos dos sistemas de restauração produtiva devem ser replicados pelas 50 famílias rurais, de cada Projeto Territorial, em seus próprios estabelecimentos rurais, com apoio técnico da equipe de ATER, Casas da Floresta (ativo de formação), Casas de Sementes e Viveiros Comunitários (ativo de insumos) e das próprias unidades demonstrativas (ativo de conhecimento, que trarão informações para basear a inovação a ser implantada). Enquanto a implantação das unidades demonstrativas (META 5) estará sob a coordenação da Embrapa Amazônia Oriental, a implantação das tipologias de desenhos de sistemas de restauração produtiva nos estabelecimentos rurais (ativo de terra) estará sob a coordenação dos técnicos de nível superior das equipes de ATER e execução das famílias rurais (ativo de trabalho).

Ação 6.1 – Agrupamento de famílias rurais e avaliação participativa por tipologias de sistemas de restauração produtiva

As 50 famílias rurais de cada Projeto Territorial devem ser divididas por tipologias de sistemas de restauração produtiva. As tipologias de cada sistema de restauração produtiva devem ser replicadas nos estabelecimentos rurais com (a) mão de obra das famílias rurais, (b) suporte técnico do técnico de nível superior da equipe de ATER, do processo de formação oferecido nas Casas da Floresta e do processo de observação participativa nas unidades demonstrativas, além do (c) suporte de insumos das Casas de Semente e Viveiros Comunitários. Após a replicagem das tipologias de sistemas de restauração produtiva das unidades demonstrativas aos estabelecimentos rurais beneficiados por cada Projeto Territorial, os técnicos de nível superior de cada equipe de ATER devem organizar visitas coletivas dentro de cada grupo tipológico para avaliação participativa de cada tipologia de restauração produtiva.

Ação 6.2 – Oficinas de avaliação participativa das tipologias de sistemas de restauração produtiva replicadas pelos estabelecimentos rurais

Os técnicos de nível superior da equipe de ATER devem se responsabilizar pelo levantamento de dados requeridos, em protocolo científico, dos sistemas replicados (com protocolo científico mais sucinto que as unidades demonstrativas), e repassar à Embrapa Amazônia Oriental, que por sua vez, deve sistematizar os resultados e, com apoio das equipes de ATER, promover oficinas participativas de devolução de resultados, uma em cada Projeto Territorial, com a presença dos agentes locais e famílias rurais beneficiadas pelo Projeto Inaugural (2023) do Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-2027). Nesse momento, os pontos fortes e fracos do sistema de restauração produtiva, sob o ponto de vista de desempenho agrônômico, demanda de insumos e trabalho (ponderando-se relações de custo-benefício), respostas de produtividade e estratégias de comercialização devem ser levantadas e analisadas, família rural a família rural, visando superar os pontos fracos e oportunizar os pontos fortes de cada tipologia de sistema de restauração produtiva. Um relatório com os resultados do processo de avaliação participativa das tipologias de sistemas de restauração produtiva replicadas nos 50 estabelecimentos rurais, em cada Projeto Territorial, deve ser produzido pela Embrapa Amazônia Oriental no final de 30 meses da vigência do Projeto Inaugural (2023) do Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-2027). Esses relatórios da presente meta (META 6) devem ser integrados aos relatórios de monitoramento científico (META 5) e de avaliação participativa das unidades demonstrativas (META 5), de cada Projeto Territorial.

Produto – 1 relatório de resultados do processo de avaliação participativa das tipologias de sistemas de restauração produtiva replicadas nos 50 estabelecimentos rurais de cada Projeto Territorial (sob a responsabilidade da Amazônia Oriental)**META 7 - PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO**

A Embrapa Amazônia Oriental deverá arremeter seus profissionais e de outros centros de pesquisa da Embrapa e/ou de universidades parceiras, com diversas competências, para a produção de material didático impresso e digital que irão guarnecer as ações das METAS 1 a 6 do presente TED. O material produzido deve ser adequado aos diversos cursos de formação continuada e formação técnica envolvidos no presente TED (ver mais detalhes nas ações 7.1 e 7.2). Parte do material impresso complementar pode ser composto conforme o modelo das antigas minibibliotecas fornecidas pelo extinto Serviço de Comunicação Tecnológica (SCT) da Embrapa. O material técnico produzido deve guarnecer as atividades das Casas da Floresta, Casas de Sementes e Viveiros Comunitários. Os resultados finais dos processos de implantação das unidades demonstrativas e de replicagem das tipologias de sistemas de restauração produtiva devem ser registrados nos relatórios de monitoramento científico e avaliação participativa de cada Projeto Territorial e devem ser alocados nas Casas da Floresta, pois aqueles espaços concentraram o material para formação. Um vídeo com os resultados alcançados pelo Projeto Inaugural (2023) do Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-2027) deve ser produzido, visando seu lançamento na Conferência das Partes (COP) 30 sobre Mudanças Climáticas, a ser realizado em Belém (PA) em novembro de 2025.

Ação 7.1 – Produção de material didático impresso

A produção de material didático impresso irá guarnecer as ações das METAS 1 a 6 do presente TED. O material impresso deve conter versões com linguagens apropriadas às famílias rurais e aos agentes locais (escolaridade média rural - 5º ano do primeiro grau) e equipe de ATER (escolaridade de nível superior). O material impresso deve ser adequado aos 20 cursos de formação continuada voltado à formação de redes locais de coleta de sementes nativas (META 1) e aos 25 cursos de formação continuada voltado à estruturação de 20 equipes de ATER e formação de 1.000 agentes locais (META 2). As Casas da Floresta (META 3) também devem receber material didático teórico, na forma impressa, sobre sistemas de restauração produtiva e outros temas complementares a serem definidos participativamente, a partir das demandas técnicas das famílias rurais, em cada Projeto Territorial. O material técnico impresso sobre coleta, conservação e armazenamento de sementes nativas, preparo e conservação de mudas e técnicas de plantio em sistemas de restauração produtiva (muvuca de sementes, plantio de mudas ou ambas as técnicas em composição), a ser produzido para guarnecer as atividades das Casas de Sementes e Viveiros Comunitários (META 4), deve ser armazenado nas Casas da Floresta (META 3). Os relatórios de análise e avaliação dos resultados do processo de monitoramento científico e de avaliação participativa das 20 unidades demonstrativas (META 5), assim como o relatório de resultados do processo de avaliação participativa das tipologias de sistemas de restauração produtiva replicadas nos 50 estabelecimentos rurais (META 6) devem ser integrados na forma impressa, em cada Projeto Territorial, e alocados nas Casas da Floresta (META 3), pois aqueles espaços concentraram o material para formação.

Produto – Produção de material didático impresso – material 1: formação de redes locais de coleta de sementes nativas; material 2: sistemas agroflorestais; sistemas agrossilvipastoris; restauração não florestal de savanas e campos nativos; manejo ecológico de pastagens nativas e exóticas; manejo florestal comunitário familiar (MFCF); material 3: sistemas de restauração produtiva e outros temas complementares a serem definidos participativamente, a partir das demandas técnicas das famílias rurais, em cada Projeto Territorial (Cartilha com linguagem apropriada às famílias rurais e aos agentes locais - escolaridade média rural - 5º ano do primeiro grau)

Produto – Produção de material didático impresso – material 1: formação de redes locais de coleta de sementes nativas; material 2: sistemas agroflorestais; sistemas agrossilvipastoris; restauração não florestal de savanas e campos nativos; manejo ecológico de pastagens nativas e exóticas; manejo florestal comunitário familiar (MFCF); material 3: sistemas de restauração produtiva e outros temas complementares a serem definidos participativamente, a partir das demandas técnicas das famílias rurais, em cada Projeto Territorial (Cartilha com linguagem apropriada às equipes de ATER - escolaridade de nível superior)

Ação 7.2 – Produção de material didático digital

A produção de material didático digital irá guarnecer as ações das METAS 1 a 6 do presente TED. O material digital deve conter versões com linguagens apropriadas às famílias rurais e aos agentes locais (escolaridade média rural - 5º ano do primeiro grau) e equipe de ATER (escolaridade de nível superior), sendo que no presente caso, deve-se direcionar a produção de material didático digital a jovens rurais. O material digital produzido deve ser adequado aos 20 cursos de formação continuada voltado à formação de redes locais de coleta de sementes nativas (META 1) e aos 25 cursos de formação continuada voltado à estruturação de 20 equipes de ATER e formação técnica de 1.000 agentes locais (META 2). As Casas da Floresta (META 3) também devem receber material didático teórico digital sobre sistemas de restauração produtiva e outros temas complementares a serem definidos participativamente, a partir das demandas técnicas das famílias rurais, em cada Projeto Territorial. Parte do material digital complementar pode ser composto conforme o modelo das antigas minibibliotecas fornecidas pelo extinto Serviço de Comunicação Tecnológica (SCT) da Embrapa. O material técnico digital sobre coleta, conservação e armazenamento de sementes nativas, preparo e conservação de mudas e técnicas de plantio em sistemas de restauração produtiva (muvuca de sementes, plantio de mudas ou ambas as técnicas em composição), a ser produzido para guarnecer as atividades das Casas de Sementes e Viveiros Comunitários (META 4), deve ser armazenado nas Casas da Floresta (META 3). Os relatórios de análise e avaliação dos resultados do processo de monitoramento científico e de avaliação participativa das 20 unidades demonstrativas (META 5), assim como o relatório de resultados do processo de avaliação participativa das tipologias de sistemas de restauração produtiva replicadas nos 50 estabelecimentos rurais (META 6) devem ser integrados na forma digital, em cada Projeto Territorial, e alocados nas Casas da Floresta (META 3), pois aqueles espaços concentraram o material para formação. Um vídeo com os resultados alcançados pelo Projeto Inaugural (2023) do Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-2027) deve ser produzido, visando seu lançamento na Conferência das Partes (COP) 30 sobre Mudanças Climáticas, a ser realizado em Belém (PA) em novembro de 2025. Um aplicativo do Programa Nacional de Florestas Produtivas com recomendações técnicas e de análise financeira de sistemas de restauração produtiva também deve ser produzido.

Produto – Produção de material didático digital – material 1: formação de redes locais de coleta de sementes nativas; material 2: sistemas agroflorestais; sistemas agrossilvipastoris; restauração não florestal de savanas e campos nativos; manejo ecológico de pastagens nativas e exóticas; manejo florestal comunitário familiar (MFCF); material 3: sistemas de restauração produtiva e outros temas complementares a serem definidos participativamente, a partir das demandas técnicas das famílias rurais, em cada Projeto Territorial (Cartilha com linguagem apropriada às famílias rurais e aos agentes locais - escolaridade média rural - 5º ano do primeiro grau)

Produto – Produção de material didático digital – material 4: formação de redes locais de coleta de sementes nativas; material 5: sistemas agroflorestais; sistemas agrossilvipastoris; restauração não florestal de savanas e campos nativos; manejo ecológico de pastagens nativas e exóticas; manejo florestal comunitário familiar (MFCF); material 6: sistemas de restauração produtiva e outros temas complementares a serem definidos participativamente, a partir das demandas técnicas das famílias rurais, em cada Projeto Territorial (Cartilha com linguagem apropriada às equipes de ATER - escolaridade de nível superior)

Produto – Produção de material didático digital – material 7: produção de vídeo com os resultados alcançados pelo Projeto Inaugural (2023) do Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-2027) para lançamento na Conferência das Partes (COP) 30 sobre Mudanças Climáticas, em Belém (PA); material 5: produção de aplicativo do PROGRAMA NACIONAL DE FLORESTAS PRODUTIVAS com recomendações técnicas e de análise financeira de sistemas de restauração produtiva

META 8 – COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA

A Embrapa Amazônia Oriental irá contratar 25 bolsistas com escolaridade mínima de Doutorado (3 bolsistas), de Mestrado (2 bolsistas) e preferencialmente de Graduação ou de Nível Médio (técnico agrícola ou florestal) (20 bolsistas). Os 3 bolsistas com escolaridade mínima de Doutorado, denominados como Coordenadores de Polos, irão coordenar a execução das atividades do Projeto Inaugural (2023) do Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-2027), cada qual, no Polo Noroeste (7 Projetos Territoriais alocados na base de atuação da Superintendência do INCRA de Belém (PA) (PARÁ NOROESTE), Polo Sudeste (6 Projetos Territoriais alocados na base de atuação da Superintendência do INCRA de Marabá (PA) (PARÁ SUDESTE) e Polo Oeste (7 Projetos Territoriais alocados na base de atuação da Superintendência do INCRA de Santarém (PA) (PARÁ

OESTE). As bolsas nível Doutorado terão duração de 30 meses cada (outubro de 2023 a março de 2026). Os 2 bolsistas com escolaridade mínima de Mestrado, denominados como Supervisores de Base, irão supervisionar a execução das atividades do Projeto Inaugural (2023) do Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-2027), cada qual, na Base da Ilha de Marajó (PA) [1 Projeto Territorial específico de pesca artesanal e quintais agroflorestais, alocados na base de atuação da Superintendência do INCRA de Belém (PA) (PARÁ NOROESTE)] e na Base de Altamira (PA) [4 Projetos Territoriais específicos de cacau agroflorestal, alocados na base de atuação da Superintendência do INCRA de Santarém (PA) (PARÁ OESTE)]. As bolsas nível Mestrado terão duração de 30 meses cada (outubro de 2023 a março de 2026). Os 20 bolsistas com escolaridade mínima preferencial de Graduação ou de Nível Médio (técnico agrícola ou florestal), denominados como Bolsistas, irão apoiar a execução das atividades do Projeto Inaugural (2023) do Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-2027), cada qual alocado em um Projeto Territorial. As bolsas de nível Graduação terão duração de 27 meses cada (janeiro de 2024 a março de 2026).

Ação 8.1 – Contratação de Coordenadores de Polo

Os 3 Coordenadores de Polo (escolaridade mínima de Doutorado) devem ter Graduação em Ciências Agrárias (engenharia agrônoma ou engenharia florestal), Doutorado em Ciências Sociais ou Humanas (economia, sociologia, antropologia, ciência política, geografia, gestão ambiental, administração rural, pedagogia) e experiência profissional mínima de 5 anos em projetos comunitários rurais.

Ação 8.2 – Contratação de Supervisores de Base

Os 2 Supervisores de Base (escolaridade mínima de Mestrado) devem ter formações diferenciadas entre si, isto é, o Supervisor da Base Ilha do Marajó (PA) deve ter Graduação ou Mestrado em engenharia de pesca e experiência profissional mínima de 5 anos em projetos comunitários de pesca artesanal, enquanto o Supervisor da Base Santarém (PA) deve ter Graduação em Ciências Agrárias (engenharia agrônoma ou engenharia florestal), Mestrado em Ciências Sociais ou Humanas (economia, sociologia, antropologia, ciência política, geografia, gestão ambiental, administração rural, pedagogia) e experiência profissional mínima de 5 anos em projetos comunitários de cacau agroflorestal.

Ação 8.3 – Contratação de Bolsistas

Os 20 Bolsistas devem ser graduados ou ter nível médio em qualquer área de conhecimento, de preferência em Ciências Agrárias (engenharia agrônoma ou engenharia florestal), não sendo necessária a comprovação de experiência profissional em projetos comunitários rurais, ainda que este perfil seja desejável e classificatório no processo seletivo a ser realizado pela Embrapa Amazônia Oriental.

Produto – 3 bolsas de escolaridade mínima de Doutorado por 30 meses

Produto – 2 bolsas de escolaridade mínima de Mestrado por 30 meses

Produto – 20 bolsas de escolaridade mínima preferencial de Graduação ou de Nível Médio (técnico agrícola e florestal) por 27 meses

Ação 8.4 - Aquisição de equipamentos de informática

Aquisição de equipamentos de informática (computadores de mesa e portáteis, impressora, GPS e afins) para garantir as atividades de campo e de escritório dos 25 Bolsistas

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O 6º Relatório do Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (*Intergovernmental Panel on Climate Change – IPCC*) da Organização das Nações Unidas (ONU) alerta para a necessidade de o Planeta Terra, a partir de 2022, reduzir as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) em 43% até 2030 e zerar as mesmas emissões até 2050, visando limitar o aquecimento global em 1,5°C (o que já traz consequências socioeconômicas e ambientais graves), conforme preconizado pelo Acordo de Paris. Apesar das evidências científicas, as emissões de GEE tiveram o maior aumento da história do Planeta na última década (2011-2020), logo, as consequências do aquecimento global trazem grandes desafios como o cumprimento de metas de redução de GEE nos próximos oito anos, uma transformação inédita na economia mundial. Ao mesmo tempo em que os desafios são enormes, eles devem ser encarados como oportunidades de inovações socioambientais no ambiente produtivo global.

O Brasil é o 6º maior emissor mundial de GEE e o 4º maior responsável pelo aquecimento global, sendo que o Governo Lula anunciou na COP-27, realizada no Egito, seu compromisso político de atingir o status de emissor negativo de carbono até 2050. O Brasil é uma nação diferenciada entre os dez maiores emissores mundiais, pois enquanto as demais nações têm emissões predominantemente advindas da queima de combustíveis fósseis, nosso país tem 49% de contribuição provinda do desmatamento do bioma Amazônia [com dois agravantes: emissões associadas às queimadas florestais e de cana-de-açúcar não são contabilizadas no Inventário Nacional de Gases-Estufa, o que poderia agregar mais 8% de emissão; aumento significativo do desmatamento nos biomas Cerrado e Mata Atlântica nos últimos anos], 25% pela atividade agropecuária, 18% pela atividade energética (o que contabiliza 92%) e 8% de outras fontes diversas.

Uma das maneiras de contribuir drasticamente com a redução de emissões de GEE é desencadear processos de restauração produtiva dos seis biomas brasileiros (Amazônia, Mata Atlântica, Caatinga, Cerrado, Pantanal e Pampas). De acordo com a Sociedade de Restauração Ecológica (*Society for Ecological Restoration* (SER)), a sociedade acadêmica internacional no tema, a restauração ecológica é o processo de auxílio ao restabelecimento de ecossistemas após perturbações ou degradações. Esta definição é reconhecida pela Sociedade Brasileira de Restauração Ecológica (SOBRE) e assumida nas políticas públicas e programas governamentais brasileiros. Vale ressaltar que o termo restauração ecológica é abrangente e engloba conceitos como regeneração, recuperação, recomposição ou reflorestamento. A grande diferença entre os conceitos de reflorestamento (termo comumente empregado na mídia) e restauração ecológica é que o primeiro termo prevê a reconstituição de uma floresta em uma área degradada, mas em contraponto à restauração ecológica, não tem como premissa o restabelecimento das espécies nativas que originalmente compunham o habitat natural, podendo contemplar espécies exóticas como pinus e eucalipto. Por sua vez, o conceito de restauração produtiva aborda possibilidades de restauração ecológica de modo a promover o restabelecimento de ecossistemas e a conservação do meio ambiente integrado à produção sustentável de alimentos saudáveis, à garantia de segurança alimentar e nutricional, à geração de trabalho, emprego e renda no campo (com oportunidades aos jovens rurais), a mitigação do aquecimento global e a colaboração no cumprimento das metas de redução de GEE do Acordo de Paris.

Dados da Sociedade Brasileira de Restauração Ecológica (SOBRE) demonstram que as iniciativas de restauração de ecossistemas no Brasil podem ser grandes geradoras de postos de trabalho, com potencial de criação de 1,0 a 2,5 milhões de empregos diretos, por meio da restauração de 12 milhões de hectares até 2030 (meta do Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa – PLANAVEG). Esse número é baseado em estudo que verificou a existência de 42 postos de trabalho direto na cadeia da restauração ecológica a cada 100 hectares restaurados no Brasil. Portanto, a agricultura familiar brasileira, se restaurar 1 hectare por estabelecimento rural, pode potencialmente contribuir com, aproximadamente, 1/3 da meta do PLANAVEG. O potencial de geração de trabalho, emprego e renda da restauração produtiva poder ser ainda maior se forem consideradas as ocupações de trabalho atreladas à produção, beneficiamento e comercialização de produtos da sociobiodiversidade, produtos florestais não madeireiros (frutas, óleos, castanhas), produtos madeireiros e produtos pecuários sustentáveis provenientes de áreas em processos de restauração não florestal, com expectativas de que os empregos indiretos podem dobrar ou triplicar os empregos diretos. Aproximadamente 50% dos empregos potenciais devem ser gerados por entidades que têm a restauração produtiva como a principal atividade. As redes de sementes, redes de restauração, associações e cooperativas da agricultura familiar e de povos e comunidades tradicionais tem potencial de geração de quase metade dos empregos em restauração produtiva (sobretudo aos jovens rurais) e requerem fomento financeiro.

As instituições de pesquisa também requerem recursos financeiros para pesquisa, desenvolvimento e transferência de tecnologias, além de formação profissional continuada aos extensionistas rurais, agricultores e agricultoras familiares, povos e comunidades tradicionais que compoem as frentes de trabalho da restauração produtiva. Ademais, linhas de fomento produtivo, crédito rural e prestação de serviços de ATER em restauração produtiva precisam ser adaptadas à realidade da agricultura familiar brasileira. Nesse sentido, além de apoiar o processo de restauração produtiva em estabelecimentos rurais da agricultura familiar e em territórios de povos e comunidades tradicionais, o Programa Nacional de Florestas Produtivas apoiará instituições de ensino, pesquisa e extensão para a formação de profissionais e construção do conhecimento científico em restauração produtiva.

Portanto, o Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-2027) terá seu Projeto Inaugural lançado em 2023, no estado do Pará, apoiado pelo presente Termo de Execução Descentralizada (TED) para ações de formação continuada de extensionistas rurais e agentes locais (agricultores e agricultoras familiares) em (a) metodologias de coleta, tratamento e armazenamento de sementes nativas, formação de mudas, técnicas de implantação/plantio de sistemas de restauração produtiva, orientações sobre os programas governamentais e de preços mínimos, modalidades de certificação orgânica e estratégias de comercialização de produtos no mercado privado e em (b) sistemas agroflorestais, sistemas agrossilvipistoris (SASP), restauração não florestal de savanas e campos nativos, com foco em manejo ecológico de pastagens nativas e manejo florestal comunitário familiar (MFCF); (c) produção de material didático impresso e digital para garantir os processos de formação continuada; (d) estruturação operacional/didática e planejamento do processo de formação técnica promovidos pelas Casas da Floresta, Casas de Sementes, Viveiros Comunitários e Unidades Populares de Referência Tecnológica (UPRTs); (e) monitoramento científico e avaliação participativa das tipologias de restauração produtiva das Unidades Populares de Referência Tecnológica (UPRTs); (f) organização de oficinas de avaliação participativa das tipologias de sistemas de restauração produtiva replicadas pelos estabelecimentos rurais.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização de capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos:

1. Taxa administrativa a Fundação de apoio (despesas operacionais e administrativas, conforme Lei no . 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018). A contratação da Fundação de Apoio Credenciada (Fundação Arthur Bernardes – FUNARBE) se faz necessária para dar agilidade a procedimentos, como a contratação de alguns serviços necessários à execução das ações previstas.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| METAS | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT. | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) | INÍCIO | FIM | |
|------------------------|--|---|-----------|----------------------|----------------------|-----------------------|---------|--|
| META 1 | PROMOÇÃO DE 25 CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, COM EMENTA BASEADA EM CONHECIMENTO CIENTÍFICO VALIDADO, VOLTADO À ESTRUTURAÇÃO DE 20 EQUIPES DE ATER E FORMAÇÃO TÉCNICA DE 1.000 AGENTES LOCAIS | | | | | | | |
| Ação 1.1 | Apresentação das equipes de ATER e elaboração dos Planos de Trabalho dos 20 Projetos Territoriais | Planos de Trabalho | 20 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 10/2023 | 06/2024 | |
| Ação 1.2 | Cursos de formação continuada às equipes de ATER | Cursos de formação | 05 | R\$ 5.000,00 | R\$ 25.000,00 | 10/2023 | 06/2024 | |
| Ação 1.3 | Cursos de formação continuada aos agentes locais | Cursos de formação | 20 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 10/2023 | 09/2024 | |
| PRODUTO(S) | 1 relatório de análise e avaliação do processo de formação continuada das 20 equipes de ATER; formação técnica de 20 equipes de ATER (2 pessoas por equipe de ATER, total de 40 pessoas); 1 relatório de análise e avaliação do processo de formação continuada dos 1.000 agentes locais | | | | | | | |
| TOTAL DA META 1 | | | | | | R\$ 25.000,00 | | |
| META 2 | PROMOÇÃO DE 20 CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, COM EMENTA BASEADA EM CONHECIMENTO CIENTÍFICO VALIDADO, VOLTADO À FORMAÇÃO DE 20 REDES LOCAIS DE COLETA DE SEMENTES NATIVAS | | | | | | | |
| Ação 2.1 | Indicação dos 50 agentes locais por Projeto Territorial | Agentes locais indicados | 1.000 | R\$ | R\$ | 10/2023 | 06/2024 | |
| Ação 2.2 | Formação da Redes Locais de Coleta de Sementes Nativas | Redes locais | 20 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 10/2023 | 09/2024 | |
| Ação 2.3 | Cursos de formação continuada aos agentes locais que comporão as Redes Locais de Coletas de Sementes Nativas | Cursos de formação | 20 | R\$ 2.000,00 | R\$ 40.000,00 | 10/2023 | 09/2024 | |
| Ação 2.4 | Estimativa de demanda e mutirão de coleta | Planos de coleta Mutirões/coleta (5 por Projeto Territorial) | 20 100 | R\$ 0,00 R\$ 0,00 | R\$ 0,00 R\$ 0,00 | 10/2023 | 09/2025 | |
| PRODUTO(S) | 1 relatório de análise e avaliação do processo de formação das 20 redes locais de coleta de sementes nativas; formação de 20 redes locais de coleta de sementes nativas; formação de 1.000 agentes locais como coletores de sementes | | | | | | | |
| TOTAL DA META 2 | | | | | | R\$ 40.000,00 | | |
| META 3 | COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE ESTRUTURAÇÃO DE 20 CASAS DA FLORESTA | | | | | | | |
| Ação 3.1 | Estruturação operacional das Casas da Floresta | Casas da Floresta (espaço de formação continuada) | 20 | R\$ | R\$ | 10/2023 | 09/2024 | |
| Ação 3.2 | Planejamento do processo de formação técnica e estruturação didática das Casas da Floresta | Plano de formação técnica | 20 | R\$ 1.000,00 | R\$ 20.000,00 | 10/2023 | 09/2024 | |
| Ação 3.3 | Planejamento das atividades dos bolsistas das Casas da Floresta | Plano de atividades dos bolsistas | 20 | R\$ | R\$ | 10/2023 | 09/2024 | |
| PRODUTO(S) | 1 relatório de análise e avaliação do processo de estruturação operacional e de formação técnica das 20 Casas da Floresta (sob a responsabilidade dos técnicos de nível superior das equipes de ATER); 1 relatório de análise e avaliação das atividades dos bolsistas das Casas da Floresta (sob a responsabilidade dos bolsistas e supervisão dos técnicos de nível superior das equipes de ATER) | | | | | | | |
| TOTAL DA META 3 | | | | | | R\$ 20.000,00 | | |
| META 4 | COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE ESTRUTURAÇÃO DE 20 CASAS DE SEMENTES E VIVEIROS COMUNITÁRIOS | | | | | | | |
| Ação 4.1 | Estruturação operacional das Casas de Sementes e Viveiros Comunitários Integrados | Casas de Sementes e Viveiros Comunitários (espaço de produção de insumos) | 20 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 10/2023 | 09/2024 | |
| Ação 4.2 | Planejamento do processo de doação de sementes e mudas pelas Casas de Sementes e Viveiros Comunitários | Plano de coleta e entrega de sementes Plano de doação de sementes e mudas | 20 20 | R\$ 1.000,00 | R\$ 20.000,00 | 10/2023 | 12/2025 | |
| Ação 4.3 | Planejamento das atividades dos bolsistas das Casas de Sementes e Viveiros Comunitários | Plano de atividades dos bolsistas | 20 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 10/2023 | 12/2025 | |
| PRODUTO(S) | 1 relatório de análise e avaliação do processo de estruturação operacional e de formação técnica das 20 Casas de Sementes e Viveiros Comunitários Integrados (sob a responsabilidade dos técnicos de nível superior das equipes de ATER); 1 relatório de análise e avaliação das atividades dos bolsistas das 20 Casas de Sementes e Viveiros Comunitários Integrados (sob a responsabilidade dos bolsistas e supervisão dos técnicos de nível superior das equipes de ATER) | | | | | | | |
| TOTAL DA META 4 | | | | | | R\$ 20.000,00 | | |
| META 5 | COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE MONITORAMENTO CIENTÍFICO E AVALIAÇÃO PARTICIPATIVA DAS 20 UNIDADES POPULARES DE REFERÊNCIA TECNOLÓGICA (UPRT) | | | | | | | |
| Ação 5.1 | Estruturação operacional das Unidades Populares de Referência Tecnológica (UPRTs) | Unidades Populares de Referência Tecnológica (UPRTs) ou unidades demonstrativas | 20 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 10/2023 | 09/2024 | |
| Ação 5.2 | Monitoramento científico das tipologias de restauração produtiva das Unidades Populares de Referência Tecnológica (UPRTs) | Plano de Monitoramento científico | 20 | R\$ 5.000,00 | R\$ 100.000,00 | 10/2023 | 12/2025 | |
| Ação 5.3 | Avaliação participativa das tipologias de restauração produtiva das Unidades Populares de Referência Tecnológica (UPRTs) | Plano de avaliação participativa | 20 | R\$ 5.000,00 | R\$ 100.000,00 | 10/2023 | 12/2025 | |
| PRODUTO(S) | 20 relatórios de análise e avaliação de resultados do processo de monitoramento científico das 20 unidades demonstrativas (sob a responsabilidade da Embrapa Amazônia Oriental); 20 relatórios de análise e avaliação de resultados do processo de avaliação participativa das 20 unidades demonstrativas (sob a responsabilidade da Embrapa Amazônia Oriental). | | | | | | | |
| TOTAL DA META 5 | | | | | | R\$ 200.000,00 | | |

| META 6 COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE REPLICAGEM DAS TIPOLOGIAS DOS SISTEMAS DE RESTAURAÇÃO PRODUTIVA DAS UNIDADES POPULARES DE REFERÊNCIA TECNOLÓGICA AOS ESTABELECIMENTOS RURAIS DE CADA PROJETO TERRITORIAL | | | | | | | | |
|--|---|--|---------|---------------|----------------|---------|---------|--|
| Ação 6.1 | Agrupamento de famílias rurais e avaliação participativa por tipologias de sistemas de restauração ecológica | Grupos de famílias para avaliação participativa de tipologias de uso da terra | 20 a 80 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 10/2023 | 09/2025 | |
| Ação 6.2 | Oficinas de avaliação participativa das tipologias de sistemas de restauração produtiva replicadas pelos estabelecimentos rurais | Oficinas de avaliação participativa de tipologias de uso de terra replicadas | 20 | R\$ 1.000,00 | R\$ 20.000,00 | 10/2023 | 12/2025 | |
| PRODUTO(S) | 20 relatórios de resultados (1 relatório por Projeto Territorial) dos processos de avaliação participativa das tipologias de sistemas de restauração produtiva replicadas nos 50 estabelecimentos rurais de cada Projeto Territorial (sob a responsabilidade da Amazônia Oriental) | | | | | | | |
| TOTAL DA META 6 | | | | | R\$ 20.000,00 | | | |
| META 7 PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO | | | | | | | | |
| Ação 7.1 (A) | Produção de material didático impresso - CURSO 1: formação continuada em tecnologias de produção de insumos genéticos | Cartilha com linguagem apropriada às equipes de ATER (escolaridade de nível superior) | 500 | R\$ 50,00 | R\$ 25.000,00 | 11/2023 | 09/2024 | |
| Ação 7.1 (B) | Produção de material didático impresso - CURSO 2: sistemas agroflorestais | Cartilha com linguagem apropriada às equipes de ATER (escolaridade de nível superior) | 500 | R\$ 50,00 | R\$ 25.000,00 | 11/2023 | 09/2024 | |
| Ação 7.1 (C) | Produção de material didático impresso - CURSO 3: sistemas agrossilvopastoris | Cartilha com linguagem apropriada às equipes de ATER (escolaridade de nível superior) | 500 | R\$ 50,00 | R\$ 25.000,00 | 11/2023 | 09/2024 | |
| Ação 7.1 (D) | Produção de material didático impresso - CURSO 4: restauração não florestal de savanas e campos nativos, com foco em manejo ecológico de pastagens nativas | Cartilha com linguagem apropriada às equipes de ATER (escolaridade de nível superior) | 500 | R\$ 50,00 | R\$ 25.000,00 | 11/2023 | 09/2024 | |
| Ação 7.1 (E) | Produção de material didático impresso - CURSO 5: manejo florestal comunitário familiar (MFCF) | Cartilha com linguagem apropriada às equipes de ATER (escolaridade de nível superior) | 500 | R\$ 50,00 | R\$ 25.000,00 | 11/2023 | 09/2024 | |
| Ação 7.1 (F) | Produção de material didático impresso - CURSO ÚNICO: formação continuada em tecnologias de produção de insumos genéticos | Cartilha com linguagem apropriada às famílias rurais e aos agentes locais (escolaridade média rural - 5º ano do primeiro grau) | 2.000 | R\$ 25,00 | R\$ 50.000,00 | 11/2023 | 09/2024 | |
| Ação 7.1 (G) | Produção de material didático impresso - CURSO ÚNICO: sistemas agroflorestais | Cartilha com linguagem apropriada às famílias rurais e aos agentes locais (escolaridade média rural - 5º ano do primeiro grau) | 2.000 | R\$ 25,00 | R\$ 50.000,00 | 11/2023 | 09/2024 | |
| Ação 7.1 (H) | Produção de material didático impresso - CURSO ÚNICO: sistemas agrossilvopastoris | Cartilha com linguagem apropriada às famílias rurais e aos agentes locais (escolaridade média rural - 5º ano do primeiro grau) | 2.000 | R\$ 25,00 | R\$ 50.000,00 | 11/2023 | 09/2024 | |
| Ação 7.1 (I) | Produção de material didático impresso - CURSO ÚNICO: restauração não florestal de savanas e campos nativos, com foco em manejo ecológico de pastagens nativas | Cartilha com linguagem apropriada às famílias rurais e aos agentes locais (escolaridade média rural - 5º ano do primeiro grau) | 2.000 | R\$ 25,00 | R\$ 50.000,00 | 11/2023 | 09/2024 | |
| Ação 7.1 (J) | Produção de material didático impresso - CURSO ÚNICO: manejo florestal comunitário familiar (MFCF) | Cartilha com linguagem apropriada às famílias rurais e aos agentes locais (escolaridade média rural - 5º ano do primeiro grau) | 2.000 | R\$ 25,00 | R\$ 50.000,00 | 11/2023 | 09/2025 | |
| Ação 7.2 (A) | Produção de material didático digital (voltado aos jovens rurais) - CURSO 1: formação continuada em tecnologias de produção de insumos genéticos | Cartilha com linguagem apropriada às equipes de ATER (escolaridade de nível superior) | 1 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | 11/2023 | 09/2025 | |
| Ação 7.2 (B) | Produção de material didático digital (voltado aos jovens rurais) - CURSO 2: sistemas agroflorestais | Cartilha com linguagem apropriada às equipes de ATER (escolaridade de nível superior) | 1 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | 11/2023 | 09/2025 | |
| Ação 7.2 (C) | Produção de material didático digital (voltado aos jovens rurais) - CURSO 3: sistemas agrossilvopastoris | Cartilha com linguagem apropriada às equipes de ATER (escolaridade de nível superior) | 1 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | 11/2023 | 09/2025 | |
| Ação 7.2 (D) | Produção de material didático digital (voltado aos jovens rurais) - CURSO 4: restauração não florestal de savanas e campos nativos, com foco em manejo ecológico de pastagens nativas | Cartilha com linguagem apropriada às equipes de ATER (escolaridade de nível superior) | 1 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | 11/2023 | 09/2025 | |
| Ação 7.2 (E) | Produção de material didático digital (voltado aos jovens rurais) - CURSO 5: manejo florestal comunitário familiar (MFCF) | Cartilha com linguagem apropriada às equipes de ATER (escolaridade de nível superior) | 1 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | 11/2023 | 09/2025 | |
| Ação 7.2 (F) | Produção de material didático digital (voltado aos jovens rurais) - CURSO 1: formação continuada em tecnologias de produção de insumos genéticos | Cartilha com linguagem apropriada às famílias rurais e aos agentes locais (escolaridade média rural - 5º ano do primeiro grau) | 1 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | 11/2023 | 09/2025 | |
| Ação 7.2 (G) | Produção de material didático digital (voltado aos jovens rurais) - CURSO 2: sistemas agroflorestais | Cartilha com linguagem apropriada às famílias rurais e aos agentes locais (escolaridade média rural - 5º ano do primeiro grau) | 1 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | 11/2023 | 09/2025 | |
| Ação 7.2 (H) | Produção de material didático digital (voltado aos jovens rurais) - CURSO 3: sistemas agrossilvopastoris | Cartilha com linguagem apropriada às famílias rurais e aos agentes locais (escolaridade média rural - 5º ano do primeiro grau) | 1 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | 11/2023 | 09/2025 | |
| Ação 7.2 (I) | Produção de material didático digital (voltado aos jovens rurais) - CURSO 4: restauração não florestal de savanas e campos nativos, com foco em manejo ecológico de pastagens nativas | Cartilha com linguagem apropriada às famílias rurais e aos agentes locais (escolaridade média rural - 5º ano do primeiro grau) | 1 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | 10/2023 | 09/2025 | |
| Ação 7.2 (J) | Produção de material didático digital (voltado aos jovens rurais) - CURSO 5: manejo florestal comunitário familiar (MFCF) | Cartilha com linguagem apropriada às famílias rurais e aos agentes locais (escolaridade média rural - 5º ano do primeiro grau) | 1 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | 11/2023 | 09/2025 | |
| Ação 7.2 (K) | Produção de vídeo com os resultados alcançados pelo Projeto Inaugural (2023) do Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-2027) para lançamento na Conferência das Partes (COP) 30 sobre Mudanças Climáticas, em Belém (PA) | Vídeo baixado em plataforma digital para acesso gratuito | 1 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | 11/2023 | 09/2025 | |
| Ação 7.2 (L) | Produção de aplicativo do PROGRAMA NACIONAL DE FLORESTAS PRODUTIVAS com recomendações técnicas e análise financeira de sistemas de restauração produtiva | Aplicativo | 1 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | 11/2023 | 09/2025 | |
| PRODUTO(S) | Produção de material didático digital – material 1: formação de redes locais de coleta de sementes nativas; material 2: sistemas agroflorestais; sistemas agrossilvopastoris; restauração não florestal de savanas e campos nativos; manejo ecológico de pastagens nativas e exóticas; manejo florestal comunitário familiar (MFCF); material 3: sistemas de restauração produtiva e outros temas complementares a serem definidos participativamente, a partir das demandas técnicas das famílias rurais, em cada Projeto Territorial (Cartilha com linguagem apropriada às famílias rurais e aos agentes locais - escolaridade média rural - 5º ano do primeiro grau) Produção de material didático digital – material 4: formação de redes locais de coleta de sementes nativas; material 5: sistemas agroflorestais; sistemas agrossilvopastoris; restauração não florestal de savanas e campos nativos; manejo ecológico de pastagens nativas e exóticas; manejo florestal comunitário familiar (MFCF); material 6: sistemas de restauração produtiva e outros temas complementares a serem definidos participativamente, a partir das demandas técnicas das famílias rurais, em cada Projeto Territorial (Cartilha com linguagem apropriada às equipes de ATER - escolaridade de nível superior) Produção de material didático digital – material 7: produção de vídeo com os resultados alcançados pelo Projeto Inaugural (2023) do Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-2027) para lançamento na Conferência das Partes (COP) 30 sobre Mudanças Climáticas, em Belém (PA); material 5: produção de aplicativo do PROGRAMA NACIONAL DE FLORESTAS PRODUTIVAS com recomendações técnicas e de análise financeira de sistemas de restauração produtiva | | | | | | | |
| TOTAL DA META 7 | | | | | R\$ 575.000,00 | | | |

| META 8 | COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA | | | | | | |
|------------------------|---|---|----|---|-------------------------|---------|---------|
| Ação 8.1 | Contratação de Coordenadores de Polo | Bolsa (escolaridade Doutorado) | 3 | R\$ 6.000,00 ao mês (total de 30 meses) | R\$ 540.000,00 | 10/2023 | 03/2026 |
| Ação 8.2 | Contratação de Supervisores de Base | Bolsa (escolaridade Mestrado) | 2 | R\$ 3.500,00 ao mês (total de 30 meses) | R\$ 210.000,00 | 10/2023 | 03/2026 |
| Ação 8.3 | Contratação de Bolsistas | Bolsa (escolaridade Graduação) | 20 | R\$ 800,00 ao mês (total de 27 meses) | R\$ 432.000,00 | 01/2024 | 03/2026 |
| Ação 8.4 | Aquisição de equipamentos de informática | Equipamentos de informática (computadores de mesa e portáteis, impressora, GPS) | 10 | R\$ 100.000,00 | R\$ 1000.000,00 | 11/2023 | 12/2023 |
| PRODUTO(S) | 3 bolsas de escolaridade nível Doutorado (por 30 meses cada) 2 bolsas de escolaridade nível Mestrado (por 30 meses cada) Produto – 20 bolsas de escolaridade nível Graduação (por 27 meses cada) Produto - 9 computadores de mesa e/ou portáteis, 1 impressora | | | | | | |
| TOTAL DA META 8 | | | | | R\$ 1.282.000,00 | | |
| TOTAL GERAL | | | | | R\$ 2.182.000,00 | | |

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| | |
|------------------|----------------------------------|
| MÊS/ANO: 10/2023 | VALOR (R\$): 908.273,74 |
| MÊS/ANO: 11/2023 | VALOR (R\$): 1.273.726,26 |
| TOTAL | VALOR (R\$): 2.182.000,00 |

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | CUSTO INDIRETO (SIM/NÃO) | VALOR PREVISTO |
|--|--------------------------|-------------------------|
| Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (33.50.39.00) | NÃO | R\$ 1.873.800,00 |
| Contribuições (Despesas Operacionais e Administrativas a serem cobertas pela Fundação de Apoio - 10%) (33.50.41) | SIM | R\$ 218.200,00 |
| Investimentos bens (44.50.52.00) | NÃO | R\$ 90.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 2.182.000,00 |

12. PROPOSIÇÃO

Belém/PA, agosto de 2023

WALKYMÁRIO DE PAULO LEMOS
Chefe Geral da Embrapa Amazônia Oriental - CPATU

13. APROVAÇÃO

Brasília-DF, agosto de 2023

MOISÉS SAVIAN
Secretário de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA



Documento assinado eletronicamente por **Walkymário de Paulo Lemos**, Usuário Externo, em 24/10/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOISÉS SAVIAN**, Secretário de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental, em 24/10/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31688227** e o código CRC **86615A77**.